



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 4762/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

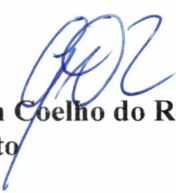
Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2025 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto e demonstrativo de provável excesso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição (23/09/2025).

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.

Publicado no A. H. P.
Expedição nº 3342
Data 26/09/25
Página 454


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSOS 000**

POSIÇÃO EM 31 DE AGOSTO DE 2025

1 -	Arrecadação no 1º de período 2024	23.723.461,95	jan. a ago 2024
2 -	Arrecadação no 2º período de 2024	12.785.360,43	set a dez. 2024
3 -	Arrecadação no 1º período de 2025	26.061.740,02	jan. a ago 2025
4 -	Receita prevista para 2025	35.170.986,73	orçamento/2025
Cálculo da Taxa de Incremento (TI)			
	1º período de 2025 x 100 =	26.061.740,02	
	1º período de 2024	23.723.461,95	109,86
	109,86 (-) 100,00	9,86	
	Arrecadação do 2º período de 2024	12.785.360,43	
	x	9,86	1.260.175,60
	12.785.360,43	1.260.175,60	14.045.536,03
	Receita prevista para 2025		35.170.986,73
	menos		
	Arrecadação 1º Período 2025	26.061.740,02	
	Arrecadação 2º Período 2024 + TI	14.045.536,03	40.107.276,05
	Provável Excesso de Arrecadação		4.936.289,32
	(-) excesso de arrecadação já utilizado		3.543.000,00
			3.543.000,00
PROVAVEL EXCESSO A UTILIZAR			1.393.289,32
GELSON COELHO DO ROSÁRIO PREFEITO IVANIR DA SILVA CONTADOR CRC PR 047871/O-8			

art. 43 4320/64

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página:1

Lei/Ato nº 10063 - Decreto nº 4762/2025 de 23/09/2025			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 9081 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1155	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		486.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	486.000,00	
Despesa					
02 GOVERNO MUNICIPAL			Acréscimo	10.000,00	
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura		
04.122.0003.2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito			Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
460	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Acréscimo	6.000,00	
09.001 Departamento de Agricultura			Abertura		
20.608.0016.2041 Programa de melhoria genética e fomento da produção pecuarária			Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2740	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo	270.000,00	
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural			Abertura		
26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viação			Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
4780	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo	100.000,00	
12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural			Abertura		
26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viação			Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
4820	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo	100.000,00	
12.003 Departamento de Serviços Urbanos			Abertura		
15.451.0010.2068 Serviços Urbanos			Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
5050	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	486.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	486.000,00	#